



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Aut
ABS

ATA N.º 2
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE
EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO
TÉCNICO SUPERIOR
(Licenciatura em Direito)

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 4 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Direito), aberto por despacho do Sra. Presidente da Câmara de 18 de março de 2025, constituído pela Presidente Carla Sofia Pinto dos Santos, Chefe da Divisão de Administração Organizacional (DAO) e pelas vogais Andrea Patrícia Rodrigues Mota, Coordenadora da Unidade Municipal de Recrutamento e Formação (UMRF) e Anabela Beatriz Fernandes, Técnica Superior da Unidade Municipal de Recrutamento e Formação (UMRF), a fim de analisar a regularidade instrutória das candidaturas apresentadas. Desta forma o júri verificou o seguinte:

PONTO I

Deram entrada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos as seguintes candidaturas:

Alexandre Ferreira de Almeida	José Miguel Calisto Quintas Penim Pinheiro
Ana Corte-Negra	Larissa Soares dos Santos Martins
Ana Doroteia Rodrigues Faia	Luis Miguel Morgado Joaquim
Ana Mafalda de Andrade Nunes Figueira Pinho	Luísa Maria Gomes Ribeiro Baptista
Anabela Maria Pereira Inocêncio	Maria Eugenia Da Silva Gonçalves Murjal
André Jorge de Jesus Neves	Maria Madalena Ferreira Rodrigues
Andreia Raquel Vidigal Araújo Fidalgo	Mariana Varela de Jesus
Bárbara Soraia Fão Carvalho	Matilde Santa Ana Viegas de Pereira Gouveia
Beatriz Pereira Ameno Guercio	Milene Isabel Santos Martins
Benuína Maria da Rosa Macedo	Mónica Ramos Camurça
Claúdia Filipa Abreu Rodrigues	Nádia Paula Ferreira Januário
Davide de Abreu Figueiredo	Nuno Miguel Gonçalves Marques
Deyanira Teresa Vieira Vieira	Patrícia Alexandra da Luz Monteiro
Estela Maria Dionísia F. Maldonado Gonelha	Paulo Alexandre Cotrim de Almeida
Filipa Raposo Deveza Valejo Coelho	Paulo Alexandre Teles Matos
Francisco Potier Dias S. Meireles	Raquel Filipa Alves Gomes
Gabriela Cristina Martins de Carvalho Morgado	Sabrina De Pinho Gil
Inês Sofia dos Santos Silva	Sónia Cristina Gomes Ferraz Massacote
Inês Sofia Estrela Martins Antunes	Tânia Magda Pacheco
Irina Rocha Antão de Freitas	Tatiana Sofia Gonçalves de Oliveira
Jeanine Rossana Batalha Dias Ferreira	Tiago Alberto de Sousa Afonso
João Afonso Félix Tomé Lóia de Almeida	Tiago Alexandre Casimiro da Conceição
João Miguel Ramos Maduro	Vanda Maria da Cruz Esteves
João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão	Vatineida Delgado Monteiro
José Carlos de Castro Martins	Vera Mónica Gomes Frade

Q
Auk
ABF.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

PONTO II

Após análise das 50 candidaturas recebidas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

Admitir ao procedimento concursal comum os/as candidatos/as:

Alexandre Ferreira de Almeida
Ana Doroteia Rodrigues Faia
Ana Mafalda de Andrade Nunes Figueira Pinho
Anabela Maria Pereira Inocêncio
André Jorge de Jesus Neves
Andreia Raquel Vidigal Araújo Fidalgo
Bárbara Soraia Fão Carvalho
Benuína Maria da Rosa Macedo
Claudia Filipa Abreu Rodrigues
Davide de Abreu Figueiredo
Deyanira Teresa Vieira Vieira
Estela Maria Dionísia F. Maldonado Gonelha
Filipa Raposo Deveza Valejo Coelho
Francisco Potier Dias S. Meireles
Gabriela Cristina Martins de Carvalho Morgado
Inês Sofia dos Santos Silva
Inês Sofia Estrela Martins Antunes
Irina Rocha Antão de Freitas
Jeanine Rossana Batalha Dias Ferreira
João Afonso Félix Tomé Lóia de Almeida
João Miguel Ramos Maduro
João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão
José Carlos de Castro Martins

José Miguel Calisto Quintas Penim Pinheiro
Larissa Soares dos Santos Martins
Luis Miguel Morgado Joaquim
Luísa Maria Gomes Ribeiro Baptista
Maria Eugenia Da Silva Gonçalves Murjal
Maria Madalena Ferreira Rodrigues
Mariana Varela de Jesus
Matilde Santa Ana Viegas de Pereira Gouveia
Milene Isabel Santos Martins
Mónica Ramos Camurça
Nádia Paula Ferreira Januário
Nuno Miguel Gonçalves Marques
Patrícia Alexandra da Luz Monteiro
Paulo Alexandre Cotrim de Almeida
Paulo Alexandre Teles Matos
Raquel Filipa Alves Gomes
Sabrina De Pinho Gil
Sónia Cristina Gomes Ferraz Massacote
Tânia Magda Pacheco
Tatiana Sofia Gonçalves de Oliveira
Vanda Maria da Cruz Esteves
Vatineida Delgado Monteiro
Vera Mónica Gomes Frade

Admitir condicionalmente ao procedimento concursal comum os /as candidatos/as:

Tiago Alberto de Sousa Afonso a)

a)	O candidato terá que apresentar no prazo de 10 dias úteis, após a receção da presente ata, o Curriculum Vitae. A não entrega do documento, no prazo referido, implica a exclusão do candidato do presente procedimento concursal comum.
----	---

Excluir do procedimento concursal comum o(a)s candidato(a)s:

Ana Corte-Negra a)
Beatriz Pereira Ameno Guercio b)
Tiago Alexandre Casimiro da Conceição c)



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

a)	Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto n.º 11.2.2. "Documentos comprovativos do requisito habilitacional exigido no ponto 10.2 do presente aviso." (Certificado de Habilitações)
b)	Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto n.º 11.2.2.1 do aviso de abertura do procedimento concursal – "Os candidatos possuidores de habilitações obtidas em país estrangeiro devem apresentar, com a respetiva candidatura, <u>sob pena de exclusão</u> , documento comprovativo do reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico ao Sistema Educativo Português, nos termos da legislação aplicada."
c)	Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal – " Habilitações Literárias Exigidas: Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria 256/2005, de 16 de março — 380 – Direito (Licenciatura), não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional"

PONTO III

O(a)s candidato(a)s serão notificado(a)s, através do n.º 1 do artigo 6º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de receção da presente ata, nos termos dos artigos 100.º e 122.º do CPA, e n.º4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na receção do edifício dos Paços do Concelho ou no sítio www.mun-montijo.pt.

PAÇOS DO CONCELHO DE MONTIJO, 26 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DO JURI,

Carla Sofia Pinto dos Santos,
Chefe da DAO

A 2.º VOGAL,

Andrea Patrícia Rodrigues Mota,
Chefe da UMRF

A 2.º VOGAL,

Anabela Beatriz Fernandes,
Técnica Superior da UMRF



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL